



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 3621, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO IFBINSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 2.800, de 18 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º - AUTORIZAR**, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, os servidores do IFB abaixo indicados a conduzir veículos oficiais do IFB, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Registro CNH</b>	<b>Categoria CNH</b>
André Ricardo Bellinati	2306561	01173221113	AB

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade até o dia 05 de setembro de 2019.

*Original Assinado*  
**SÉRGIO BARBOSA GOMES**

**Publicada no BS/IFB, de 20.12.2016**